KUNDALINI RESEARCH INSTITUTE

Data de vigência: 1º de janeiro de 2023

English | 简体中文 | 繁體中文 | Español | Français | Deutsche | Italiano | Português | Русский | čeština

Código de Ética e Conduta Profissional do KRI

Ser professor de Kundalini Yoga é um chamado sagrado. É mais do que apenas ensinar posturas e kriyas; é um farol de esperança e um servo neutro da jornada da alma de cada estudante. É um chamado belo e profundamente realizador.

Especialmente porque um Professor de Kundalini Yoga pode estar interagindo com estudantes que estão em um estado vulnerável, é fundamental para toda a classe de Professores de Kundalini Yoga ter um Código de Ética forte e aplicável. Isto protege tanto os estudantes quanto os professores, e assegura que as transformações poderosas e positivas que os professores podem facilitar na vida dos estudantes possam ser feitas de forma profissional e segura.

Portanto, os professores de Kundalini Yoga como ensinado por Yogi Bhajan® devem estar comprometidos em aplicar fortes princípios éticos em suas vidas profissionais e pessoais, e isto deve ser entendido como intrínseco à sua prática e ensino de yoga. Este Código de Ética e Conduta Profissional (o Código) estabelece comportamentos proibidos e comportamentos profissionais e éticos aceitáveis, recomendados e requeridos, pelos quais os professores concordam em se comportar. Ele é baseado em valores fundamentais intrínsecos à prática do yoga. Um Professor é responsável por estar conforme a versão mais atual deste Código encontrado em epsweb.org, kriteachings.org e ikyta.org.

O Escritório de Ética e Normas Profissionais e Resolução Consciente de Conflitos (EPS em inglês) recebe e trata de reclamações relativas a violações deste Código. Para saber mais sobre o EPS e como ele serve nossas comunidades, veja: www.epsweb.org. Para obter detalhes sobre como o EPS trata as reclamações, consulte o Procedimento de Reclamação do EPS.

Princípio do Código 1 - Aderir à Lei Aplicável
O Princípio do Código 1 exige **a adesão à lei aplicável.** Os professores, treinadores e instrutores de Kundalini Yoga (doravante denominados coletivamente "Professores) devem obedecer a todas as leis e regulamentos locais, estaduais, distritais, nacionais e federais aplicáveis em sua(s) localização(ões). Dependendo da natureza do alegado comportamento criminoso, um Professor acusado de um delito criminal pode ser colocado em Suspensão enquanto aguarda o resultado.

Princípio do Código 2 – Ensine dentro do Escopo
Sob o Princípio do Código 2, os professores de Kundalini Yoga **devem seguir o Escopo de Prática do KRI.** O Escopo de Práticas estabelece padrões de práticas aceitáveis, recomendadas, exigidas e proibidas em um ambiente ou evento de ensino de Kundalini Yoga.

Princípio do Código 3 - Não causar dano
Sob o Princípio do Código 3, os professores de Kundalini Yoga **não devem causar nenhum dano ou ofensa**. Os professores tomarão medidas razoáveis para não causar dano e não causarão dano intencional ou negligentemente a estudantes, funcionários, colegas, outros professores ou membros da comunidade através de qualquer ação ou inação.

Princípio do Código 4 - Respeitar as relações aluno-professor
Sob o Princípio do Código 4, os professores de Kundalini Yoga devem respeitar a política de relações aluno-professor. Um professor reconhece que a relação aluno-professor tem um desequilíbrio de poder inerente e evita conscientemente qualquer relacionamento com um estudante que possa ser explorador desta dinâmica de poder de qualquer forma.

Princípio do Código 5 - Não Assediar ou Retaliar Ninguém
Sob o Princípio do Código 5, os professores de Kundalini Yoga **devem seguir a Política Antiassédio e Não-Retaliação do KRI**. A política proíbe o assédio de qualquer tipo por um Professor de quem quer que seja, pessoalmente, por atividades online, ou por qualquer outro meio. Esta política também proíbe a retaliação por parte de um Professor contra qualquer pessoa que se considere ser um participante, seja como reclamante ou testemunha, em um Procedimento de Reclamação do EPS referente à violação deste Código por um Professor.

Princípio do Código 6 - Não se envolver em má conduta sexual
Sob o Princípio do Código 6, os professores de Kundalini Yoga **devem seguir a Política de Má Conduta Sexual do KRI**. Os professores NÃO devem intencional ou negligentemente causar danos sexuais — verbais, físicos ou outros — a estudantes, funcionários, colegas, outros professores ou membros da comunidade através de qualquer ação.

Princípio do Código 7 – Ativamente Incluir Todos os Indivíduos
Sob o Princípio do Código 7, os professores de Kundalini Yoga devem seguir a Política de Inclusão do KRI. Os professores não devem discriminar ninguém, e devem incluir ativamente todos os indivíduos.

Princípio do Código 8 - Manter a Honestidade e Integridade nas Comunicações
Sob o Princípio 8 do Código, os professores de Kundalini Yoga devem seguir a Política de Comunicação do KRI, e manter a honestidade e integridade nas comunicações. Este princípio inclui o dever de abster-se de certas atividades e de fazer certas revelações de forma pró-ativa e afirmativa. Isto incluiria relatar uma grave violação ética ou deste Código ao EPS.

Princípio do Código 9 - Manter as Responsabilidades Profissionais
Sob o Princípio 9 do Código, os professores de Kundalini Yoga devem manter responsabilidades profissionais em todas as relações com o KRI, EPS, 3HO, IKYTA, Associações Nacionais de Professores de Kundalini Yoga e outras Entidades relacionadas com o setor de ensino da Kundalini Yoga. Por exemplo, um Professor deve: 1) conduzir seus serviços de ensino de Yoga de acordo com procedimentos reconhecidos de negócios, emprego e contabilidade e conforme todos os requisitos regulamentares aplicáveis; 2) cumprir todos os acordos, contratos e licenças com estudantes, funcionários, colegas, outros professores, o KRI ou quaisquer outras Entidades; e 3) cooperar com qualquer inquérito EPS ou do KRI.

Atestado
Li e compreendi o "Código de Ética e Conduta Profissional do KRI" e as políticas nele referenciadas: Política Antiassédio e Não Retaliação do KRI, O Escopo de Prática da KRI, Política de Má Conduta Sexual do KRI, Política de Inclusão do KRI, Política Relação Respeitosa entre Estudante e Professor do KRI, e a Política de Comunicação do KRI. Entendo que sou responsável pelo cumprimento da versão mais atual do Código encontrada no site do The Kundalini Research Institute. Entendo que um Professor que infrinja este Código pode estar sujeito à revisão pelo Escritório de Ética e Normas Profissionais. As violações do Código podem, dependendo da gravidade, resultar em consequências, incluindo a proibição de representar a 3HO, IKYTA, KRI, e Kundalini Yoga como ensinada por Yogi Bhajan® em qualquer capacidade como Professor de Kundalini Yoga, término do status de Professor Instrutor do KRI, e término da filiação ao IKYTA (Boa Situação). Ao assinar abaixo, atesto o acima exposto, e ao entendimento e concordância com a política de que qualquer decisão final envolvendo uma Suspensão

ou Revogação será um documento público.

Precisa assinar o Código de Ética? Clique aqui

